


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO

Base territorial nos municípios de: Pantano Grande, Rio Pardo e Passo do Sobrado.
Fundado em 17/06/1961 e reconhecido em 05/05/1962 – CNPJ 95.116.398/0001-32, Rua Dr: Dílson Celeste da Rosa, 140 Rio Pardo – RS. fone 51 3731-22-04 - Cep: 96640-000.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO 2018/2019

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às vinte horas, trabalhadores nas INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO RIO PARDO e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para envio à FETICOM/RS, onde a mesma negociará a convenção para o período 2018/2019. Tendo como local a sede do sindicato sito rua Dr. Dílson Celeste da Rosa- 140, Bairro: Fortaleza, Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal de Rio Pardo, dos dias 03 e 04 de novembro de dois mil e dezessete, que consta a seguinte Ordem do Dia: **1** - Elaboração da pauta de reivindicações, da categoria para fins de negociação e entabulamento de possível acordo ou convenção coletivo de trabalho para o período de 2018/2019; **2** - Discussão e aprovação se for o caso de porcentagem das contribuições destinadas ao sindicato da categoria, **3** - Autorizar o sindicato e ou federação a representar todos os trabalhadores em juízo ou perante a empregadora em todas e quaisquer situações, **4** - outros assuntos de interesse da categoria. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Sindicato Luiz Nei Carvalho, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou a Senhora Simone Freitas da Silveira – Secretária Geral, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido. O percentual de contribuição assistencial destinado ao sindicato profissional ficou aprovado no limitador de 1% (um por cento) mensal. Em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às vinte e uma horas e vinte minutos encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária que fica registrada a esta ATA que será assinada por mim, secretária Geral – Simone Freitas da Silveira e pelo presidente Luiz Nei Carvalho, os demais assinaram em lista separada.


Luiz Nei Carvalho
Presidente


Simone Freitas da Silveira
Secretaria Geral